



INSTITUTO DA
MOBILIDADE E DOS
TRANSPORTES, I.P.

ANEXOS
ÀS
DEMONSTRAÇÕES
FINANCEIRAS

Conta de Gerência
2023





Índice

1 - Caracterização da entidade	3
1.1 Identificação	3
1.2 Legislação	4
1.3 Estrutura organizacional efectiva.....	5
1.4 Descrição sumária das actividades	6
1.5 Recursos humanos	7
1.6 Organização contabilística	8
2 - Notas ao balanço e à demonstração de resultados.....	9
2.3 Critérios valorimétricos	8
2.7 Movimentos ocorridos nas rubricas do activo imobilizado	9
2.17 Outras aplicações de tesouraria.....	10
2.23 Valor global das dívidas de cobrança duvidosa incluídas em cada uma das rubricas de dívidas de terceiros	10
2.24 Valor global das dívidas activas e passivas respeitantes ao pessoal da entidade	11
2.31 Desdobramento das contas de provisões acumuladas e explicitação dos movimentos ocorridos no exercício	11
2.32 Movimentos da Classe 5 - Fundo Patrimonial	12
2.35 Taxas e Transferências Correntes	12
2.37 Demonstração dos resultados financeiros.....	13
2.38 Demonstração dos resultados extraordinários.....	14
2.39 Informações relevantes para melhor compreensão da posição financeira e dos resultados registados em 2023	15
3. Notas sobre o processo orçamental e respetiva execução.....	18
3.1. Notas sobre alterações orçamentais	18
3.2. Notas sobre a contratação administrativa.....	18



As notas que se seguem respeitam a numeração sequencial prevista no ponto 8 do Decreto-Lei n.º 232/97 de 3 de setembro, que aprovou o POCP.

As notas cuja numeração é omissa neste anexo, não são aplicáveis ao IMT, I.P. ou a sua apresentação não é relevante para a leitura das demonstrações financeiras anexas.

1 - CARACTERIZAÇÃO DA ENTIDADE

1.1 Identificação

O Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I.P. (doravante IMT, I.P.) é um organismo central com jurisdição sobre todo o território nacional, com sede na Avenida Elias Garcia, 103, 1050-098 Lisboa, com o NIPC n.º 508 195 446, com o NISS n.º 20017938972, que atualmente prossegue atribuições do Ministério das Infraestruturas em coordenação com o Ministério da Administração Interna, da Economia e do Mar, do Ambiente e da Ação Climática.

O IMT, I.P. é um Instituto Público integrado na administração indireta do Estado, dotado de autonomia administrativa e financeira e de património.

As contas do IMT, I.P. em 2023, foram elaboradas e apresentadas na ótica do Plano Oficial de Contabilidade Pública (doravante POCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 232/97, de 3 de setembro, seguindo os princípios e regras daquele normativo legal, assumindo-se assim os pressupostos, a organização e o modelo de apresentação de contas aplicável ao Instituto.



1.2 Legislação

Com a publicação do Decreto-Lei n.º 126-C/2011, de 29 de dezembro, que aprovou a Lei Orgânica do Ministério da Economia e do Emprego (MEE), foi criado o Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I.P. (IMT, I.P.), cuja Lei Orgânica foi aprovada pelo Decreto-Lei n.º 236/2012, de 31 de outubro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 77/2014, de 14 de maio, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 83/2015, de 21 de maio e do Decreto-Lei n.º 79/2016, de 23 de novembro.

Em resultado da publicação do Decreto-Lei n.º 44/2014, de 20 de março, que estabeleceu o regime de transferência dos portos comerciais de Faro e de Portimão do Instituto Portuário e dos Transportes Marítimos, I.P. (IPTM) para a Administração do Porto de Sines e do Algarve, S.A. (APSA), aqueles serviços, que se encontravam sob a gestão do IMT, I.P., foram transferidos no decurso do ano de 2014 para aquela empresa pública acompanhados dos respetivos direitos e obrigações.

A 14 de maio, foi publicado o Decreto-Lei n.º 76/2014, que definiu os termos da extinção do SIEV – Sistema de Identificação Eletrónica de Veículos, S.A. (SIEV), sociedade de capitais exclusivamente públicos criada pelo Decreto-Lei n.º 111/2009, de 18 de maio.

Como resultado da extinção do SIEV as suas atribuições, respeitantes à exploração e gestão do sistema de identificação eletrónica de veículos, incluindo os serviços de gestão de normas e processos do sistema de identificação eletrónica de veículos, de autorização de utilizadores do sistema de identificação eletrónica de veículos, de gestão dos dispositivos eletrónicos de matrícula e certificação de tecnologia, de gestão de eventos de tráfego públicos, para efeitos de cobrança de portagens e outras taxas rodoviárias, de gestão de sistema de informação relativas à atividade que desenvolve, de aprovação e de fiscalização de sistemas de identificação automática de dispositivos eletrónicos (*road side equipment* ou (*road side equipment* ou RSE), e de exploração de RSE próprios, são integradas no IMT. Relativamente ao património, direitos e obrigações, são integrados no IMT, I.P., conforme disposto no n.º 1 do artigo 4.º do referido do Decreto-Lei n.º 76/2014, de 14 de maio.

A 14 de maio foram publicados os estatutos da Autoridade da Mobilidade e dos Transportes (AMT) – Decreto-Lei n.º 78/2014, de 14 de maio, entidade reguladora independente que



sucedeu ao IMT, I.P. nas suas atribuições em matéria de regulação, de promoção e defesa da concorrência no setor dos transportes terrestres, fluviais e marítimos e respetivas infraestruturas.

1.3 Estrutura organizacional efetiva

Foi publicado em Diário da República, 1º Suplemento, 2ª Série, de 17 de dezembro de 2012, o Despacho n.º 16054-B/2012, que conduziu ao processo de reestruturação do Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, I.P. (IMTT, I.P.), que se passou a designar de Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I.P. (IMT, I.P.), e do processo de extinção e fusão do Instituto de Infraestruturas Rodoviárias, I.P. (InIR), e da Comissão de Planeamento de Emergência dos Transportes Terrestres, sendo as suas atribuições integradas no IMT, I.P., bem como a conseqüente integração das atribuições do Instituto Portuário e dos Transportes Marítimos, I.P. (IPTM, I.P.) no domínio de supervisão e regulação da atividade económica dos portos comerciais e dos transportes marítimos, bem como da navegação da via navegável do Douro.

Esta última passou para a esfera da Administração dos Portos do Douro, Leixões e Viana do Castelo, S.A. (APDL, S.A.) com a publicação do Decreto-Lei n.º 83/2015, em 21 de maio de 2015.

A estrutura orgânica do IMT, I.P. em 2023 resulta da publicação da lei orgânica que o constitui, assim como da Portaria n.º 209/2015, publicada a 16 de julho, na qual se aprovam os respetivos estatutos.

A organização interna dos serviços do Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I. P. (IMT, I.P.), é constituída por unidades orgânicas centrais e serviços desconcentrados.

As unidades orgânicas centrais estruturam-se em unidades orgânicas de nível I, subordinadas hierárquica e funcionalmente ao Conselho Diretivo e por unidades orgânicas de nível II, integradas em unidades orgânicas de nível I.

Os serviços desconcentrados são constituídos por 5 Direções Regionais de Mobilidade e Transportes, do Norte, do Centro, de Lisboa e Vale do Tejo, do Alentejo e do Algarve, com funções operativas de prestação de serviços diretos ao cidadão.

O Conselho Diretivo do IMT, I.P. no período de gerência, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2023, era constituído pelos seguintes membros:

Presidente – João Jesus Caetano

Vogal – Maria da Luz Rodrigues António

Vogal – Pedro Miguel Guerreiro Silva

1.4 Descrição sumária das atividades

A lei orgânica e os estatutos do IMT, IP, nas respetivas versões atualizadas, definem como missão:

- O exercício das funções de regulamentação técnica, de licenciamento, coordenação, fiscalização e planeamento no setor dos transportes terrestres, fluviais e respetivas infraestruturas e na vertente económica do setor dos portos comerciais e transportes marítimos;
- A gestão de contratos de concessão em que o Estado seja concedente nos referidos setores, ou em outros setores, nomeadamente relativos a transporte aéreo e infraestruturas aeroportuárias, de modo a satisfazer as necessidades de mobilidade de pessoas e bens.

E definem ainda como atribuições genéricas do IMT, IP:

- Apoiar o Governo na implementação e avaliação de políticas para os setores da mobilidade, dos transportes terrestres, fluviais e dos portos comerciais e transportes marítimos, na sua vertente económica, e das infraestruturas rodoviárias, assegurando a sua coordenação interna com os subsistemas de circulação e segurança e delineando estratégias de articulação intermodal;
- Acompanhar a gestão de contratos de concessão nos quais o Estado seja concedente em setores não incluídos na alínea anterior, nomeadamente relativos a transporte aéreo e infraestruturas aeroportuárias, na sequência de determinação específica de poderes por parte da tutela;
- Apoiar o Governo na elaboração de diplomas legais e regulamentares e na preparação e condução de procedimentos pré-contratuais nos setores dos



transportes terrestres, fluviais e dos portos comerciais e transportes marítimos, na sua vertente económica, e das infraestruturas rodoviárias, no âmbito das suas atribuições;

- Representar o Estado Português, em articulação com o Ministério dos Negócios Estrangeiros, em organismos internacionais dos setores da mobilidade, dos transportes terrestres e das infraestruturas rodoviárias, acompanhando ou assegurando, quando necessário, a representação e participação internacionais no setor dos portos comerciais e transportes marítimos, sem prejuízo da representação da Autoridade da Mobilidade e dos Transportes (AMT) enquanto autoridade reguladora.

A lei orgânica define ainda atribuições específicas em matéria de:

- Mobilidade e transportes terrestres;
- Infraestruturas rodoviárias, incluindo matérias específicas relativas à rede rodoviária nacional;
- E relativa ao setor dos portos comerciais e transportes marítimos.

1.5 Recursos humanos

Os recursos humanos afetos ao IMT, I.P. a 31 de dezembro de 2023, totalizaram 848 trabalhadores, conforme quando apresentado abaixo, “Quadro 1 do Balanço Social”.

No quadro seguinte, os dois trabalhadores em avença não constarão para os referidos indicadores por não serem parte do real efetivo do IMT, I.P.

Cargo/Carreira/Grupo/Modalidades de Vinculação	Prestação de Serviços		CT em Funções Públicas por tempo Indeterminado		Cargo Político/ Mandato	Contrato de Serviço no âmbito da L. 177P		TOTAL			
	M	F	M	F		M	F	M	F	Total	
Dirigente superior de 1º grau					1			0	0	1	
Dirigente superior de 2º grau					1	1		0	0	2	
Dirigente intermédio de 1º grau							7	6	7	13	
Dirigente intermédio de 2º grau							9	17	9	26	
Dirigente intermédio de 3º grau e seguintes							6	7	6	13	
Técnico Superior			179	253					179	253	432
Assistente técnico			62	254					62	254	316
Assistente operacional, operário, auxiliar			4	4					4	4	8
Informático			24	13					24	13	37
Avença	1	1									
Total	1	1	269	524	2	1	22	30	291	554	848



1.6 Organização contabilística

- ✓ A contabilidade do IMT, I.P. tem por base os princípios e demais critérios definidos pelo normativo legal que aprovou o POCP. A prestação de contas de 2023 foi elaborada e estruturada de acordo com o normativo do POCP.
- ✓ No IMT, I.P. tem preparado diversos manuais de procedimentos contabilísticos, com o objetivo de uniformizar procedimentos, evitar redundâncias e dotar todos os trabalhadores, de informação e regras que oriente o trabalho diário.
- ✓ Os registos contabilísticos são executados no sistema GeRFiP, sistema disponibilizado pela eSPap - Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública, I.P. (eSPap)
- ✓ Relativamente à Gestão de Recursos Humanos e processamento de salários, é utilizado o sistema GeRHuP, sistema igualmente disponibilizado pela eSPap. A informação do processamento é posteriormente integrada e registada no GeRFiP.

2 - NOTAS AO BALANÇO E À DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

2.3 Critérios valorimétricos

Os critérios valorimétricos adotados para a preparação das demonstrações financeiras do exercício de 2023 estão em conformidade com os critérios definidos no POCP, nomeadamente:

- **Ativo Imobilizado** – As aquisições de imobilizado foram registadas ao custo de aquisição. O reconhecimento das amortizações é efetuado de acordo com as taxas máximas permitidas fiscalmente, segundo o disposto na Portaria n.º 671/2000, de 17 de abril, calculadas pelo método das quotas constantes, no regime de duodécimos.
- **Acréscimos e Diferimentos** – É aplicado o princípio da especialização dos exercícios nas contas de custos e proveitos, nomeadamente:
 - Custos com o pessoal, relativo ao custo com as remunerações de férias, subsídio de férias e respetivos encargos e ainda outros abonos a serem suportados no ano de 2023;

[Handwritten signature]

- Aquisições de bens e materiais consumíveis, foram considerados custos referentes ao ano de 2023 apesar do pagamento ter ocorrido já em 2024.
 - Receita, é imputado ao exercício económico da liquidação o montante do proveito que lhe corresponde.
- **Provisões** – O critério valorimétrico adotado tem subjacente o histórico da dívida e a sua evolução uma vez que os clientes mantêm-se na situação de cobrança duvidosa.

2.7 Movimentos ocorridos nas rubricas do ativo imobilizado

IMOBILIZADO BRUTO

Rubricas	Saldo Inicial	Aumentos	Transferências e Abates	Saldo final
Imobilizações Incorpóreas				
Despesas Investimento (432)	87 143 €		56 893 €	30 250 €
Propriedade Industrial e outros direitos (433)	12 504 199 €	2 302 461 €	6 812 258 €	7 994 401 €
Imobilizações em curso (443)	957 €			957 €
Subtotal	12 592 299 €	2 302 461 €	6 869 152 €	8 025 608 €
Imobilizações Corpóreas				
Terrenos e recursos naturais (421)	5 669 866 €			5 669 866 €
Edifícios e Outras Construções (422)	21 384 344 €	790 213 €	1 674 241 €	20 500 315 €
Equipamento Básico (423)	5 161 029 €	131 590 €	1 655 044 €	3 637 575 €
Equipamento Transporte (424)	1 074 433 €	25 600 €	313 532 €	786 501 €
Ferramentas e Utensílios (425)	6 623 €		6 400 €	223 €
Equipamento Administrativo (426)	17 712 747 €	851 782 €	11 404 981 €	7 159 549 €
Outras Imobilizações (427 e 429)	733 156 €	152 804 €	310 571 €	575 389 €
Imobilizações em Curso (442)	3 792 €			3 792 €
Bens Domínio Público - Edifícios (452)	108 455 €			108 455 €
Subtotal	51 854 445 €	1 951 989 €	15 364 769 €	38 441 665 €
Total Geral	64 446 744 €	4 254 449 €	22 233 921 €	46 467 273 €

Os aumentos no imobilizado em 2023 refletem o investimento efetuado essencialmente em licenciamento informático, grandes conservações e reparações de edifícios, mobiliário, relativamente às transferências e abates, o valor de cerca de 22 M € diz respeito ao trabalho de reconciliação do imobilizado desenvolvido no ano, que determinou um abate significativo de bens já não existentes na realidade.

Handwritten signature and initials in blue ink.

AMORTIZAÇÕES E AJUSTAMENTOS

Rubricas	Saldo inicial	Reforço	Regularizações	Saldo acumulado
Bens de Domínio Público				
Edifícios	26 462 €	10 846 €		37 307 €
Subtotal	26 462 €	10 846 €	- €	37 307 €
Imobilizações Incorpóreas				
Despesas investigação e desenvolvimento	87 143 €		56 893 €	30 250 €
Propriedade industrial e outros direitos	10 576 871 €	2 022 990 €	6 583 768 €	6 016 096 €
Subtotal	10 664 014 €	2 022 990 €	6 640 659 €	6 046 346 €
Imobilizações Corpóreas				
Edifícios e outras construções	5 459 895 €	386 869 €	476 326 €	5 370 437 €
Equipamento básico	3 778 208 €	235 054 €	1 575 362 €	2 437 899 €
Equipamento de transporte	1 044 302 €	6 267 €	313 532 €	737 037 €
Ferramentas e utensílios	6 623 €	- €	6 400 €	223 €
Equipamento administrativo	16 400 499 €	336 665 €	11 298 144 €	5 439 020 €
Taras e Vasilhame	7 432 €	4 420 €		11 852 €
Outras imobilizações corpóreas	515 841 €	34 482 €	310 178 €	240 144 €
Bens Domínio Público - Edifícios	- €	- €		- €
Subtotal	27 212 801 €	1 003 756 €	13 979 944 €	14 236 613 €
Total Geral	37 903 276 €	3 037 592 €	20 620 602 €	20 320 266 €

Neste quadro destacamos também um elevado valor de regularizações, motivado pelo trabalho de reconciliação do Imobilizado.

2.17 Outras aplicações de tesouraria

No final de 2023 foi aplicado inicialmente o montante de 350.000.000€ em CEDIC's - Certificados Especiais de Dívida de Curto Prazo na Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública - IGCP, E.P.E., e em 29 de dezembro o IGCP, I.P. constituiu adicionalmente o montante de 142.334.921,44€, por aplicação do Despacho n.º 12553/2023, de 7 de dezembro cuja libertação aconteceu em janeiro de 2024.

2.23 Valor global das dívidas de cobrança duvidosa incluídas em cada uma das rubricas de dívidas de terceiros

As dívidas de terceiros de cobrança duvidosa estão essencialmente relacionadas com valores a receber por antiguidade de saldos da Brisa – Concessionária Rodoviária, S.A., com a assunção por parte do IMT, I.P., após a integração do Sistema de Identificação Eletrónica de Veículos, S.A (SIEV, S.A) e respetiva faturação ao longo dos anos bem como da Lusoponte – Concessionária para a Travessia do Tejo, S.A..



Destaca-se, em 31/12/2023, a conta a receber da Brisa – Concessionária Rodoviária, S.A. refletia um valor em dívida acumulado de 9.446.111,11€, tendo para o efeito sido reforçada a provisão em 2023 no valor de 280.281,09€, a conta da Lusoponte – Concessionária para a Travessia do Tejo, S.A. com o valor em dívida/provisão acumulada de 627.561,42€, tendo para o efeito sido reforçada a provisão em 2023 no valor de 25.715,68€.

Descrição	Saldo Contabilístico	Cobrança Duvidosa	Provisão
21 - Clientes	12 682 799	10 248 648	10 248 648
Total	12 682 799	10 248 648	10 248 648

2.24 Valor global das dívidas ativas e passivas respeitantes ao pessoal da entidade

Conta	Descrição	2023	2022	Var (%) 2022-2023
2622000000	Out DC-Pessoal-Remunerações-Pessoal	38 810 €	38 810 €	0%
2629000000	Pessoal-Outras operações com Pessoal	3 389 €	5 028 €	-33%
Total		42 198 €	43 838 €	-4%

Em 2023 houve uma diminuição de cerca de 4% das dívidas respeitantes ao pessoal da entidade.

2.31 Desdobramento das contas de provisões acumuladas e explicitação dos movimentos ocorridos no exercício

Descrição	Saldo Inicial	Aumento	Redução	Saldo Final
Provisões p/ cobranças duvidosas	9 931 131 €	317 516 €	- €	10 248 648 €
Provisões p/ riscos e encargos	- €	15 863 €	- €	15 863 €
Total	9 931 131 €	333 379 €	- €	10 264 510 €

Conforme foi referenciado no ponto 2.23, o aumento do valor de clientes de cobrança duvidosa resultou do aumento dos valores vencidos em dívida da Brisa, que ascendia a 9.446.111,11€ e da Lusoponte de 627.561,42€ € em 31.12.2023, tendo para o efeito sido constituída uma provisão pelo valor total em dívida acautelando o princípio da prudência.



2.32 Movimentos da Classe 5 - Fundo Patrimonial

Fundos Próprios	Saldo Inicial	Aumento	Redução	Saldo Final
51 - Património	30 883 184 €	4 232 €	3 948 €	30 883 468 €
576 - Doações	12 740 €			12 740 €
577 - Reservas Transferência de ativos	558 938 €			558 938 €
59 - Resultados Transitados	424 357 905 €	13 733 553 €	1 797 227 €	436 294 231 €
88 - Resultado Líquido do Exercício	13 548 459 €	42 714 748 €		56 263 207 €
Total	469 361 227 €	56 452 532 €	1 801 175 €	524 012 584 €

- Relativamente à conta de resultados transitados, o aumento de 13 M € refere-se à transferência do RL de 2022 e regularização da conta 2281 faturas em conferencia saldo de 2022, a redução diz respeito essencialmente à regularização das rendas que não tinha sido refletido em custos nos anteriores e da conta 27122 – Contraordenações do INIR.
- O aumento do Resultado líquido do exercício reflete o aumento de proveitos relacionados com a atividade do instituto. Importa referir que no ano de 2022 ao nível dos custos com transferências correntes concedidas – prestações sociais foram concedidos apoios no valor de cerca de 52,8M € às empresas de Transporte de Mercadorias e Operadores de TVDE's, assim em 2022 o resultado ter sido só de cerca de 13M€.

2.35 Prestações de serviços, Taxas e Transferências Correntes

A discriminação das fontes de receita no âmbito das atribuições do IMT, I.P. no exercício de 2023 é a seguinte:

Conta	Descrição	2023	2022	Var (%) 2023-2022
7121	Vendas - Prestação Serviço A	12 941 €	9 900 €	31%
7241	Impostos Taxas/Multas/ Penalidades - Taxas	102 564 661 €	97 899 023 €	5%
7242	Impostos Taxas/Multas/ Penalidades - Contraordenações	5 271 281 €	6 256 824 €	-16%
742	Transferências Correntes Obtidas	9 063 731 €	4 657 163 €	95%
	Total	116 912 614 €	108 822 910 €	7%



O aumento dos proveitos nas taxas revela a tendência positiva da atividade normal do Instituto, destacando a receita de taxas - veículos, as comparticipações s/ inspeções e reinspeções, centros de exame, TVDE.

A diminuição nos proveitos referentes a contraordenações deve-se ao não apuramento de verbas provenientes dos processos cometidos por infrações nas infraestruturas rodoviárias, instaurados pelo ex-InIR.

O aumento relativo aos proveitos com transferências correntes em 2023 destaca-se o seguinte:

- A comissão anual de gestão 1% - Alínea b) do Art.º 5.º da Portaria 359-A/2017, de 20 de novembro, do Fundo para o Serviço Público de Transportes;
- As transferências de verba a receber da Direção Geral de Recursos da Defesa Nacional relativa à compensação dos Passes dos Antigos Combatentes, nos termos da Portaria 198/2021, de 21 de setembro.

2.37 Demonstração dos resultados financeiros

Em 2023 registaram-se nas contas de custos e ganhos financeiros, os movimentos indicados nos quadros seguintes:

Conta	Descrição	2023	2022	Var (%) 2023-2022
681	Juros suportados	28 €	114 €	-76%
687	Perdas na Alienação de Aplic.Tesouraria	719 €	688 €	4%
688	Outros custos e perdas financeiros	1 468 660 €	1 315 984 €	12%
	Total	1 469 406 €	1 316 786 €	12%

Os custos financeiros registados resultam essencialmente de custos suportados com encargos bancários de cobrança de receita do IMT, IP.

Conta	Descrição	2023	2022	Var (%) 2023-2022
781	Juros Obtidos	3 294 €	1 914 €	72%
785	Diferenças de Câmbio Favoráveis	196 €	265 €	-26%
787	Ganhos na Alienação de Aplic.Tesouraria	7 140 268 €	2 756 €	259022%
	Total	7 143 758 €	4 935 €	144672%



Relativamente aos ganhos em aplicações na alienação de aplicações de tesouraria, importa referir que em 2021 não foram efetuadas aplicações de CEDIC, logo no ano de 2022 não foram refletidos ganhos em aplicações de tesouraria.

2.38 Demonstração dos resultados extraordinários

Em 2023 registaram-se nas contas de custos e ganhos extraordinários, os movimentos indicados nos quadros seguintes:

Conta	Descrição	2023	2022	Var (%) 2023-2022
694	Perdas em Imobilizado-Abates	1 629 399 €	- €	100%
697	Correções relativas exercícios anteriores	1 012 661 €	495 432 €	104%
698	Outros custos e perdas extraordinários	405 644 €	- €	100%
	Total	3 047 704 €	495 432 €	

O acréscimo de custos e perdas extraordinárias reflete o abate de bens efetuado a 31/12/2023 no âmbito do resultado de um processo de reconciliação do património do IMT que decorreu no ano de 2023, e as faturas pagas em 2023 referentes ao ano 2022.

Importa referir que a conta 698 – outros custos e perdas extraordinárias reflete os custos relativos a períodos anteriores relativos a consumíveis/material de escritório que não tinha sido assumido como custo, pois no âmbito da transição para o SNC-AP o GERFIP criou a conta 27299 – acréscimos e diferimentos – consumíveis. Em dezembro de 2023 efetuou-se o apuramento dos custos com os consumíveis, ficando assim assumido o custo no ano de 2023 como outros custos e perdas extraordinárias.

Conta	Descrição	2023	2022	Var (%) 2023-2022
797	Correções relativas exercícios anteriores	544 388 €	159 882 €	240%
798	Outros proveitos ganhos extraordinários	76 216 €	12 301 €	520%
	Total	620 604 €	172 184 €	

Quanto aos proveitos e ganhos extraordinários reflete as correções relativas a reposições de vencimentos dos anos anteriores e do resultado favorável de processos judiciais.



2.39 Informações relevantes para melhor compreensão da posição financeira e dos resultados registados em 2023

Fornecimentos e Serviços externos

Valores em Euros

Contas	Descrição	2023	2022	2021	2020	Var (%) 2023-2022
62211	Eletricidade	344 840,33 €	245 113,00 €	266 352,00 €	243 736,60 €	41%
62212	Combustíveis	86 644,65 €	87 716,00 €	70 546,00 €	46 330,25 €	-1%
62213	Água	29 099,83 €	30 664,00 €	27 389,00 €	37 864,56 €	-5%
62214	Outros Fluidos	1 989,88 €	150,00 €	- €	114,61 €	1227%
62215	Ferramentas e utensílios	907,79 €	36,00 €	239,00 €	129,71 €	2422%
62216	Livros e Documentação Técnica	448,95 €	786,00 €	625,00 €	4 465,20 €	-43%
62217	Material de Escritório	10 872,22 €	14 879,00 €	10 947,00 €	127 923,93 €	-27%
62218	Artigos Ofertas	18 483,18 €	6 101,00 €	- €	13 087,20 €	203%
62219	Rendas e Alugueres	2 728 162,15 €	2 660 103,00 €	2 801 278,00 €	2 725 067,64 €	3%
62222	Comunicação	650 989,16 €	592 838,00 €	1 060 971,00 €	813 448,73 €	10%
62223	Seguros	8 940,92 €	25,00 €	131,00 €	17 842,09 €	35664%
62227	Deslocações e Estadas	314 565,00 €	185 767,00 €	48 330,00 €	51 523,87 €	69%
62229	Honorários	25 239,60 €	56 383,00 €	67 761,00 €	25 058,02 €	-55%
62232	Conservação e Reparação	77 869,97 €	400 677,00 €	190 243,00 €	393 695,94 €	-81%
62233	Publicidade e Propaganda	12 956,82 €	247 441,00 €	61 613,00 €	23 469,48 €	-95%
62234	Limpeza, Higiene e Conforto	504 194,45 €	449 223,00 €	368 406,00 €	438 949,81 €	12%
62235	Vigilância e Segurança	907 590,71 €	840 100,00 €	918 375,00 €	623 149,58 €	8%
62236	Trabalhos Especializados	16 263 972,22 €	900 896,00 €	7 071 968,00 €	6 481 017,53 €	1705%
62298	Outros Fornecimentos e Serviços	102 129,41 €	337 922,00 €	451 872,00 €	192 406,86 €	-70%
	Total	22 089 897,24 €	7 056 820,00 €	13 417 046,00 €	12 259 281,61 €	213%

Da análise ao quadro acima verifica-se em termos globais acentuado acréscimo (213%) comparativamente ao ano anterior, contribuindo para este acréscimo os custos com o contrato de impressão com o Instituto Nacional Casa da Moeda (INCM).

Dos custos acima apresentados, salienta-se:

- 62211 – Despesa superior ao ano transato, no montante de 99.727,33 € nos custos com eletricidade, que está relacionado com o aumento de preços que ocorreu no ano de 2023.
- 62212 – Relativamente aos combustíveis houve uma diminuição de cerca de 1% em relação ao ano transato, tendo em conta que o preço dos combustíveis continuou bastante elevado.
- 62213 – O decréscimo de 5% na despesa de água em relação ao ano 2022, traduz a otimização/poupança da água ao longo do ano de 2023.
- 62214 - O aumento do consumo de outros fluídos, nomeadamente lubrificantes para a manutenção de frota na ordem dos 1.839,88€.

Handwritten signature in blue ink.

- 62216 - O decréscimo na rubrica contabilística "Livros e documentação técnica" reflete que não existiu tanta necessidade de aquisição de Livros Técnicos para o Gabinete Jurídico e de Contencioso, tendo em conta que no ano de 2022 se adquiriu uma grande quantidade.
- 62217 – O decréscimo de 4.006,78 € € na rubrica contabilística "Material de escritório" revela uma poupança e reciclagem do material.
- 62218 – O aumento na rubrica de "Artigos para oferta" no valor de 12.382,18 €, mais precisamente de merchandising para as variadas conferências, no âmbito das competências de representação do IMT, I.P.
- 62219 – O acréscimo na rubrica das Rendas e Alugueres, no montante de 68.059,15 €, revela a atualização das rendas, previstas na Lei para o ano de 2023.
- 62222 – O acréscimo de 10% em despesas de comunicação, reflete o aumento de preços.
- 62229 – Registou-se um decréscimo de 55% nesta conta de honorários, significa que diminuiu a necessidade de recorrer a avenças.
- 62232 – Registou-se um decréscimo de 81% nesta conta resultado da diminuição de gastos em conservação e reparação.
- 62233 – O decréscimo em despesas de "Publicidade e Propaganda", revela que não houve nenhuma publicidade fora do previsto. Este decréscimo revela que no ano de 2022, houve "Aquisição de serviços para a conceção de conceito criativo e produção de meios para campanha de promoção do transporte público, O Futuro é Coletivo".
- 62234 - Um acréscimo na rubrica de Limpeza, Higiene e Conforto no montante de 54.971,45 €, reflexo da inflação e do aumento do salário mínimo nacional.
- 62235 - O acréscimo de 8% em despesas de "Vigilância e Segurança", no valor de 67.490,71 €, reflexo da inflação e do aumento do salário mínimo nacional.
- 62236 – Registou-se um acréscimo na rubrica de Trabalhos Especializados, reflete os serviços prestados pela Imprensa Nacional Casa da Moeda.
- 62298 – O decréscimo de 70% registado nesta conta revela que as despesas estão a ser classificadas com mais cuidado, deixando a rubrica "outros" só para o que realmente não cabe nas outras classificações económicas.

Handwritten signatures and initials in blue ink.

Custos com o Pessoal

Valores em Euros

Contas	Descrição	2023	2022	Var (%) 2023-2022
641	Remunerações dos Órgãos Sociais	119 883 €	112 229 €	7%
642	Ordenados e Salários	19 848 690 €	18 408 441 €	8%
643	Pensões	52 417 €	40 032 €	31%
645	Encargos sobre Remunerações	4 563 231 €	4 046 905 €	13%
646	Acidentes no Trabalho e Doenças Profissionais	9 599 €	12 358 €	-22%
648	Outros Custos com o Pessoal	190 700 €	198 972 €	-4%
Total		24 784 521 €	22 818 937 €	9%

A variação positiva relativamente às contas 641, 642, 643 e 645 reflete as valorizações remuneratórias previstas na Lei do orçamento de estado do ano de 2023, e também o aumento do número de pessoas no quadro de pessoal.

De notar ainda que houve menos encargos com acidentes de trabalho e também com outros custos com pessoal.

Devedores e Credores diversos

Valores em Euros

Contas	Descrição	Saldo Devedor	Saldo Credor
263	ODC-Sindicatos	-	1 660
265	ODC-outras retenções	-	6 544
268	ODC-Outros Devedores e Credores	3 908 448	37 104 608
Total		3 908 448	37 112 812

Relativamente à conta 268-ODC- Outros devedores e credores, houve uma regularização de contraordenações (SGACO-Sistema de Gestão de autos de contraordenação) em 2023, e que se pretende dar continuidade ao reconhecimento e distribuição conforme o estipulado nos diversos DL e Portarias em 2024 de forma a regularizar as operações extraorçamentais.

Acréscimos e Diferimentos

O quadro reflete os saldos registados nas contas de acréscimos e diferimentos em 31 de dezembro de 2023:

Valores em Euros

Conta	Descrição	Saldo Devedor	Saldo Credor
271	Acréscimos de Proveitos	18 117 532 €	
272	Custos Diferidos	557 853 €	
273	Acréscimos de Custos		8 477 835 €
Total		18 675 385 €	8 477 835 €

- 271 - O acréscimo de proveitos resulta da emissão das faturas relativas à comissão anual de gestão 1% - Alínea b) do Art.º 5.º da Portaria 359-A/2017, de 20 de novembro e da previsão relativa à transferência de verba a receber da Direção Geral de Recursos da Defesa Nacional relativa à compensação dos Passes dos Antigos Combatentes, nos termos da Portaria 198/2021, de 21 de setembro.
- 273 - Especialização do Subsídio de férias e férias, remunerações e passe dos antigos combatentes.

3. NOTAS SOBRE O PROCESSO ORÇAMENTAL E RESPETIVA EXECUÇÃO

3.1. Notas sobre alterações orçamentais

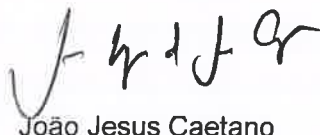
Os movimentos resultantes das diversas alterações orçamentais são evidenciados nos respetivos mapas anexos.

3.2. Notas sobre a contratação administrativa

Os contratos que foram outorgados no exercício ou em exercícios anteriores, que registaram movimentos no ano económico de 2023, estão descritos no modelo remetido para o Tribunal de Contas, e que se encontra anexo a esta Conta de Gerência.

O Conselho Diretivo

O Presidente



João Jesus Caetano

O Vogal



Maria da Luz António

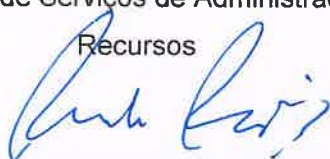
O Vogal



Pedro Miguel Silva

A Direção Financeira

O Diretor de Serviços de Administração e
Recursos



Paulo Paiva

A Chefe do Departamento de Recursos
Financeiros



Vânia Santos

